



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 10/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 06/2022 ao Contrato nº 88/2018.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada neste ato por **FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 88/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em prédios próprios e locados pela Prefeitura Municipal de Niterói, ligados a Administração Direta, com fornecimento de materiais e mão de obra.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2017.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 1.844.808,77 (um milhão e oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 8.069.044,51 (oito milhões e sessenta e nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 000724, datada de 18/03/2022.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/6097/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

PUBLICADO
23 de março de 2022

Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat. 1242984-0